
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 04/88 – DE 04 DE MAIO DE 1988

**Diploma com numeração repetida, porém tratam de assuntos distintos.*

Denomina “Deputado PAULO FONTELLES” o anexo II ao Prédio do Palácio Cabanagem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominado “Deputado PAULO FONTELLES” o anexo II ao Prédio do Palácio Cabanagem.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE MAIO DE 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA
1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2º Secretário

DOAL Nº 112, DE 2 A 9 DE JUNHO DE 1988

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará*